

**DECRETO Nº 364/2010**

**“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Pilão Arcado.”**

**João Ubiratan Queiroz Lima**, Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2010;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 01/2010, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Pilão Arcado, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, em 18 de Junho de 2010.

**João Ubiratan Queiroz Lima**  
Prefeito Municipal

---